



SUBCOMISSÃO DE CARREIRA MÉDICA COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2015.
(Do Sr. Mandetta)

Solicita a realização de Audiência Pública no âmbito desta Subcomissão para que os órgãos governamentais exponham suas posições e metas acerca da formação e carreira médica.

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso III, do art. 24, combinado com o art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, seja realizada Audiência Pública para que os órgãos governamentais exponham suas posições e metas acerca da formação e carreira médica, com a presença do Sr. Alexandre Medeiros de Figueiredo, Diretor do Departamento de Gestão da Educação na Saúde – DEGES, da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação – SGETS, do Ministério da Saúde; da Sra. Marta Wendel Abramo, Secretária da Secretaria de Supervisão e Regulação da Educação Superior – SERES, do Ministério da Educação; do Sr. Vinícius Ximenes Muricy da Rocha, Presidente em exercício da Comissão Nacional de Residência Médica; e do Sr. Erasto Fortes Mendonça, Presidente da Câmara da Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação.

JUSTIFICAÇÃO

Esta Subcomissão da Carreira Médica foi aprovada no âmbito da Comissão de Seguridade Social e Família com o intuito de estudar,



diagnosticar e propor soluções acerca da formação médica, da pós-graduação e residência médica e, da carreira médica no país.

Para tanto é de extrema importância que, inicialmente, os membros deste colegiado escutem os responsáveis, no governo federal, por estes assuntos. Na oportunidade deverão ser expostos os avanços e planos pretendidos por parte dos entes federais, para se ter um ponto de partida aos estudos e futuras propostas a serem apresentadas por esta Subcomissão.

O requerente pretende solucionar questionamentos como: o estado atual da residência médica no Brasil, com todos os dados possíveis, por parte da Coordenação de Residência Médica; as novas diretrizes curriculares dos cursos de medicina, pela Câmara da Educação Superior; os critérios de aprovação dos novos cursos de medicina, quantos novos cursos foram aprovados nos últimos cinco anos e se estes cursos estão sendo aprovados apenas com os critérios estabelecidos no “Programa Mais Médicos”, pela SERES; dentre diversos outros questionamentos a serem levantados no momento da audiência.

Assim, diante do exposto solicitamos a provação da presente Audiência Pública.

Sala das Comissões, 19 de maio de 2015.

MANETTA
Deputado Federal – DEM/MS